

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 12617770/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08460.002864/2019-79 Assunto: **Extinção de Processo** 

 Conforme despacho do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, decido pela extinção do presente processo.

## PPF ALEX HALTI CABRAL Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 08/10/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 12617770 e o código CRC 4670237C.

**Referência:** Processo nº 08460.002864/2019-79 SEI nº 12617770

1 of 1 09/10/2019 08:34